



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2026**  
**(Lei nº 14.133/2021)**

**Inexigibilidade de Licitação (art. 74), caput, inciso III, F da Lei nº 14.133/2021.**

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 39/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art 74, caput, inciso III, F da lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa DPM EDUCACAO LTDA, CNPJ: 13.021.017/0001-77, para a contratação de treinamento de servidores públicos do Município com o tema: CURSO ON-LINE: CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - MÓDULO I: PROCEDIMENTOS BÁSICOS. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais).

Considerando que a presente contratação se trata de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, com fundamento legal no art 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, fica dispensada a formalização de contrato, o qual deverá ser substituído pela Nota de Empenho.

Considerando ainda se tratar de aquisição de entrega imediata, onde o termo de contrato será substituído pela nota de empenho, com fundamento no art 70, inciso III da Lei 14.133/2021, ficou dispensada a documentação de que trata o capítulo VI da referida Lei.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 25 de Junho de 2026.



**Daniel Alvares de Souza.**

**Prefeito Municipal em Exercício.**